



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22580/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.710 de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Márcia Elaine Pinto Brasil, CPF n.º 581.792.750-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 118º (centésimo décimo oitavo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-04/2022

Conforme disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS**, CNPJ n.º 30.035.674/0001-92, com sede na Rua Três de Outubro, N.º 182, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para institucionalização de município, conforme Procedimento nº 01906.000.294/2021. Valor: R\$ 2.800,00 mensais. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 21 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11-04/2022

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEUTÔNIA - APAE, CNPJ nº 94.705.381/0001-58, com sede na Av. 1 Leste, nº 2.000, Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia/RS, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados, a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoas com deficiência intelectual e autismo, de acordo com a Resolução CIB/RS nº 034/2017. Valor: até R\$ 10.280,54 mensais. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 21 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05-02/2022

O Município de Teutônia torna público que no **dia 14 de abril de 2022, às 09 horas**, no Setor de Licitações, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas, em atenção ao Edital de Tomada de Preços N.º 05-02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para *execução de passarela para pedestres na Rua Daltro Filho, Bairro Teutônia, Teutônia/RS*, incluindo material. O edital encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal